



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

Portarias ..... 2

#### Termos

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento  
..... 5

#### Licitações

Aviso de Licitação ..... 6  
Homologação ..... 8  
Notificação ..... 10

#### Comunicado

Publicação ..... 13

#### RH

Publicações ..... 16

### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Poder Legislativo

Publicações ..... 17

### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE

#### SOCIAL

#### OMSS

Publicações ..... 18

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: [comunicacao@camararegistro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camararegistro.sp.gov.br)

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

#### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: [diretoria@omss.sp.gov.br](mailto:diretoria@omss.sp.gov.br)

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.omss.sp.gov.br](http://www.omss.sp.gov.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: [ouvidoria@registro.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@registro.sp.gov.br)

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias

#### P O R T A R I A Nº 57 DE 03 DE MAIO DE 2024

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.566/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão da Avaliação de Desempenho do Servidor Público em Estágio Probatório.

DIRETORIA GERAL	SERVIDOR
Administração	Vânia Neide de Araújo Magalhães Fernanda Diniz Alves Leib Ladyjane Moreira Maebuti  <b>Suplentes:</b> Débora Silvano de Camargo Ylana Caroline Gonçalves Machado
Negócios Jurídicos e Segurança Pública	Altair José Estrada Junior Jânia Maria de Almeida Carolina Ferreira de Melo  <b>Suplentes:</b> Gian Carlos Pereira Felis Milena de Moraes Machado Batista
Procuradoria Geral do Município	Kátia Regina da Silva Gabriela Samadello Monteiro de Barros Priscila Ishikawa Domingues Dias  <b>Suplentes:</b> Denise Pinto Nakamura Gauglitz Marisa Moreira Tognietti
Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária	Denyse Siqueira Mathias Duarte Hélcio Linaltevich Rita de Cássia Moura de Brito  <b>Suplentes:</b> Carolina Lopes Giamogeschi Patrícia Santana de Oliveira
Cultura, Turismo e Economia Criativa	Edson Noboru Endo Lilian Aparecida dos Reis Ana Cristina Pereira Rodrigues  <b>Suplente:</b> Camila Raphaelly de Souza Salustiana Larissa de Oliveira Mariano
Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Luís Augusto Vaz de Arruda Marcelo Paulo Pereira Rosely Ferreira Portela Trigo  <b>Suplente:</b> -
Educação	Luciano Pereira Viana Lídia Carolina da Silva Santos Edileuson Lopes Mendes  <b>Suplentes:</b> Francisca Araújo dos Santos Adilson Carlos dos Santos Pinto



<b>Esportes e Lazer</b>	Carlos Adorno Shimabukuro Junior Thiago França Gonçalves Marcos Antônio Alves Sousa  <b>Suplentes:</b> Marcelo Damasceno Reys Maria Clara Montemor
<b>Fazenda e Orçamento</b>	Octávio Forti Neto Adailton Sousa Ferreira Bruno José de Oliveira  <b>Suplentes:</b> Miriam Catharina Gomes Rubens Mariano
<b>Governo</b>	Rafael Rodrigues de Morais Sandra da Cunha Euzébio Júlia Melissa de Oliveira Ribeiro Martins dos Santos  <b>Suplentes:</b> Talita Pâmela Collaço Santos Rodrigues Miguel Santos Rosa
<b>Infraestrutura e Serviços Públicos</b>	Adriano Hermes de Sousa Leandro Yukio Suyama Sérgio Miki Kurosawa  <b>Suplentes:</b> Edmilson Pontes Torquato Vilibaldi Pedro da Silva
<b>Planejamento Urbano e Obras</b>	Reinaldo Kodi Ozaki Hewrelyn Shelly Baumgartnr Gonçalves José Bojczuk  <b>Suplentes:</b> Mauricio Rodrigo Verderame Rafael Almeida Martins
<b>Saúde</b>	Edson Carlos de Almeida Gauglitz Juliana Yoshimi Nampo dos Santos Laís Renata Piniche Xavier Ribas  <b>Suplentes:</b> Caio Mendes Severa Alline Yamazaki Nagae dos Reis
<b>Trânsito e Mobilidade Urbana</b>	Cláudio Bolsonello Claudinei Machado Luiz Henrique Meirelles Muniz  <b>Suplente:</b> Rosicler Bezerra Lima Filho Luiz Eduardo Barduco Koyama

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria nº 058/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de maio de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

##### Portarias

#### **P O R T A R I A N º 58 DE 03 DE MAIO DE 2024**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO COORDENADORA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Registro, e considerando o Capítulo III do Decreto nº 2.566/2018, alterado pelo Decreto nº 2.829/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Coordenadora da Avaliação de Desempenho do Servidor Público em Estágio Probatório,

SERVIDOR	DIRETORIA GERAL
<b>Vânia Neide de Araújo Magalhães</b> Diretora Geral de Administração  Suplente: <b>Claudícir Alves Vassão</b> Diretor de Políticas da Administração Pública	Administração
<b>Altair José Estrada Junior</b> Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública  Suplente: <b>Sylvio Renato Murasawa</b> Diretor de Políticas de Segurança Pública	Negócios Jurídicos e Segurança Pública
<b>Gláucia Cristina de Farias Gonçalves Paula</b> Diretora de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas  Suplente: <b>Ladyjane Moreira Maebuti</b> Chefe de Seção Especial de Recursos Humanos	Administração

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria nº 059/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de maio de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Termos

#### Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 069/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONTRATADO INSTITUTO SANTA DULCE

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 324.069.72 (trezentos e vinte e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**

OBJETO: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, ATRAVÉS DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 069/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E O INSTITUTO SANTA DULCE, PRAZO DE VIGÊNCIA DE JANEIRO A JUNHO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, RATIFICANDO-AS NESTE ATO. REGISTRO, 03 DE MAIO DE 2024 – PREFEITO NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, PELA PREFEITURA E FELIPE DOS SANTOS MESQUITA, PELA INSTITUTO SANTA DULCE.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Licitações

#### Aviso de Licitação

##### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024**

**EDITAL Nº 046/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/05/2024, às 09h00min.**

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/05/2024, às 08h59min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2024, às 09h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2024, às 09h15min.**

**LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** por meio de requerimento endereçado à Diretoria Geral de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC em [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); ou e-mail [licitacao5@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao5@registro.sp.gov.br); ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br), em "Protocolo Online", aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o "Assunto" - "Pedido de Esclarecimento" ou "Pedido de Impugnação"). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1058**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da **Prefeitura Municipal de Registro** ([www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)), opção "Licitações", ou ainda, pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Registro, 03 de maio de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

EDITAL Nº 042/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS PARA USO ENTERAL/ORAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023, DESTINADOS AO USO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 07/05/2024, às 09h00min.

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 20/05/2024, às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/05/2024, às 09h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20/05/2024 às 09h15min.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Formalização de consultas e maiores informações: Diretoria geral de administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-1032, ou ainda, através do e-mail [licitacao4@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao4@registro.sp.gov.br).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro ([www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)), opção "VEJA MAIS" - "LICITAÇÕES"; ou ainda pelo Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC (<http://www.bnc.org.br>).

Registro, 03 de maio de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Licitações

#### Homologação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 007/2024 do Pregão Eletrônico nº 004/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP**, à empresa classificada em primeiro lugar, conforme segue: **L & V DISTRIBUIDORA - LTDA**, com os itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55 e 56 no valor total de **R\$ 165.637,85 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**; Perfazendo este processo licitatório o total de **R\$ 165.637,85 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Ficam **FRACASSADOS** os itens: 03, 05, 38, 52, 53 e 54.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, em 02 de maio de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Licitações

#### Homologação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 069/2024 do Pregão Eletrônico nº 014/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DAS UNIDADES DA DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: **MMAN DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA** no **lote único** no valor total de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**. Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 02 de maio de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Licitações

#### Notificação

#### NOTIFICAÇÃO Nº 058/2024

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 1.360/2022, Pregão Eletrônico 114/2022**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 28.719.518/0001-07**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

**II - Trata-se de reiteração das Notificação nº 032 e 040/2024. Não serão enviadas novas notificações, ficando a empresa sujeita ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de penalidades.**

III - Conforme manifestação do Almoxarifado Central da Diretoria Geral de Administração, foi encaminhada a **Nota de Empenho 340/0-2024** para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada e notificações enviadas, a empresa não efetuou as entregas e tampouco apresentou manifestação, mantendo-se inerte até o presente momento. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.

IV - Considerando a Ata de Registro de Preços firmada, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**3.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho [...]**

V - Notificamos a empresa **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial os **prazos de entrega dos itens empenhados.**

**VI - Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Notas de Empenho 340/0-2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.**

VII - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 02 de maio de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Licitações

#### Notificação

#### NOTIFICAÇÃO Nº 059/2024

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 496/2023, Pregão Eletrônico 039/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **COMERCIAL ATITUDE LTDA - CNPJ 19.705.786/0001-70**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS DIRETORIAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

**II - Trata-se de reiteração das Notificação nº 029 e 041/2024. Não serão enviadas novas notificações, ficando a empresa sujeita ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de penalidades.**

III - Conforme manifestação do Almoarifado Central da Diretoria Geral de Administração, foram encaminhadas as **Notas de Empenho 324/0-2024 e 350/0-2024** para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada, a empresa não efetuou as entregas e tampouco apresentou manifestação, mantendo-se inerte até o presente momento. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da Unidade requisitante.

IV - Considerando a Ata de Registro de Preços firmada, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**3.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho [...]**

V - Notificamos a empresa **COMERCIAL ATITUDE LTDA**, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial os **prazos de entrega dos itens empenhados**.

**VI - Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constante das Notas de Empenho 324/0-2024 e 350/0-2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.**

VII - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 02 de maio de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Licitações

#### Notificação

#### NOTIFICAÇÃO Nº 060/2024

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 791/2023, Pregão Presencial 001/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **PROGRESSO MED - CNPJ 46.709.597/0001-49**, por intermédio de adesão a ata **081/2023** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, NOTIFICAMOS:

II - **Trata-se de reiteração da Notificação nº 047/2024** - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foi enviado para a empresa a **nota de empenho 495/0-2024**, para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada, a empresa efetuou as entregas de forma parcial, faltando entregar os itens 04, 05 e 07. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da Unidade requisitante.

III - Considerando a **Ata de Registro de Preços 081/2023 - Processo nº 264/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2023** firmada com o **CONSAÚDE** onde esta municipalidade realizou a adesão:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

*2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pela Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante.*

*2.2- Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela empresa, da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante, em horário comercial, no período das 08:00 às 16:00 horas*

IV - **Notificamos a empresa PROGRESSO MED, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial a regularização das entregas, nos prazos estipulados no instrumento firmado.**

V - **Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens restantes constantes da Nota de Empenho 495/0-2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Sétima da referida Ata de Registro de Preços.**

VI - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 03 de maio de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE RAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Comunicado

#### Publicação

#### COMUNICADO

Edson Noboru Endo, Diretor Geral Interino de Cultura, Turismo e Economia Criativa do município de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Chamamento público 003/2023, a Portaria de nomeação - Nº 78 de 03 de julho de 2023; a Avaliação da Comissão de Credenciamento e Habilitação por Modalidade publicada no Diário Oficial, Edição nº 1415, Terça-feira, 31 de outubro de 2023, e Avaliação da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, publicada no D.A edição 1423;

Considerando a indisponibilidade dos demais credenciados para a data solicitada;

#### CONVOCO

RAFAEL COIMBRA, SOLO, ESTILO MPB para a apresentação no Centro Comunitário do Agrochá , Rua 12, 326 - Jd. Agrochá II , dia 11 de maio de 2024, as 19:30h;



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Comunicado

#### Publicação

#### RESULTADO DA 50ª RODA DE VIOLEIROS

#### “FERMINIO GONÇALVES DE FREITAS”

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL

<u>SOLO</u>		
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	CIDADE
1º LUGAR - VINICIUS VIOLA	129	JACUPIRANGA
2º LUGAR - GERALDO VIOLEIRO	125	BARRA DO CHAPÉU
3º LUGAR - GUILHERME VIOLA	120	SOROCABA
4º LUGAR - MACIEL	119,5	PIEDADE
5º LUGAR - LAURA FABREGA	118	TAPIRAÍ
6º LUGAR - CLEITON CAMARGO	116,5	CAJATI
7º LUGAR - MADRUGUINHA DA VIOLA	114,5	JUQUIÁ
8º LUGAR - DRIKA SALLES	113	REGISTRO
9º LUGAR - WALLYSSON FRAZÃO	112,5	REGISTRO
10º LUGAR - GE GONÇALVES	112	REGISTRO
11º LUGAR - LUANDRO	110,5	SÃO MIGUEL ARCANJO
12º LUGAR - ROBERTO	108	REGISTRO
13º LUGAR - ALBEDIS	107,5	TAPIRAÍ
14º LUGAR - ANA CLARA OMIYA	105 **	REGISTRO
15º LUGAR - JOSÉ HENRIQUE	105 **	TAPIRAÍ
16º LUGAR - J. VASSÃO	105 **	REGISTRO
17º LUGAR - MORAIS DA VIOLA	101,5	TAPIRAÍ
18º LUGAR - FRANCIS SABINO	94	REGISTRO
19º LUGAR - NECO DA VIOLA	89	REGISTRO

<u>DUPLA</u>		
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	CIDADE
1º LUGAR - JÚLIO CÉZAR E LUCIANO	128,5 *	IPORANGA
2º LUGAR - GUSTAVO E KALLEBE	128,5 *	PIRACICABA
3º LUGAR - GUSTAVO VIOLA E AMARILDO	127	RIBEIRÃO GRANDE
4º LUGAR - PEDRO E RENAN	123,5	REGISTRO
5º LUGAR - MARCOS LIMA E GABRIEL	122,5 **	SETE BARRAS
6º LUGAR - ALLAN E FELIPE	122,5 **	REGISTRO



7º LUGAR - SANDRO E SELMA	115,5	IGUAPE
8º LUGAR - PARANÁ E HERBERT BRASIL	115	TATUÍ
9º LUGAR - DELMO E DELMIR	114	PIEIDADE
10º LUGAR - MÓISES DA VIOLA E MARCELINHO	<b>113 **</b>	TAPIRAÍ
11º LUGAR - FRAN LINHARES E RHUAN	<b>113 **</b>	REGISTRO
12º LUGAR - ZÉ ROSA E MANDURIM	107	SOROCABA
13º LUGAR - ZÉ MARIO E ELIELTON	106	SÃO MIGUEL ARCANJO

\* Critérios de desempate: Afinação e Voz e Interpretação

\*\* Critério de desempate: Afinação e Voz



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### RH

#### Publicações

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

##### DISPENSANDO

- Em 23 de abril de 2024 as servidoras desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionadas, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 10.396/2024. – Portaria nº 400/2024-DPPGP:

Nome	RG
DANIELA BATISTA DE AGUIAR	49.XXX.XXX-5
CARMEN APARECIDA DA COSTA	40.XXX.XXX-1

- Em 30 de abril de 2024 a servidora desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 10.396/2024. – Portaria nº 420/A/2024-DPPGP:

Nome	RG
PALOMA APARECIDA LARA MUNIZ	32.XXX.XXX-5

- Em 30 de abril de 2024 o servidor desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionado, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 10.396/2024. – Portaria nº 420/B/2024-DPPGP:

Nome	RG
ELVIS DE OLIVEIRA ARAÚJO	48.XXX.XXX-9

##### CONCEDENDO

- Rescisão de contrato a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Laura Pedroso Alves**, RG.: nº 32.XXX.XXX-9 SSP/SP, da função de Cuidador Escolar Contratada, a partir de 1º de maio de 2024, conforme Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 12.994/2024 – SME-PROT. – Portaria nº 423/2024-DPPGP.
- Exoneração a pedido do servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **Marcelo Augusto de Fontes**, RG.: nº 44.XXX.XXX-4 SSP/SP, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 13, grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 02 de maio de 2024, conforme Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 13.039/2024 – SME-Pessoal. – Portaria nº 424/2024-DPPGP.
- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Mariana Kássia Pereira Ribeiro**, RG.: nº 52.XXX.XXX-1 SSP/SP, do cargo efetivo de Cuidador Escolar, referência 17, grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 1º de maio de 2024, conforme Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 12.933/2024 – SME-PROT. – Portaria nº 425/2024-DPPGP.
- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Elisete Augusto Silva de Souza**, RG.: nº 27.XXX.XXX-4 SSP/SP, do cargo efetivo de Merendeira, referência 14, grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 1º de maio de 2024, conforme Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 12.837/2024 – SME-PROT. – Portaria nº 426/2024-DPPGP.

##### DESIGNANDO

- A servidora efetiva **Aline Passos Fuzaro**, RG nº 40.XXX.XXX-5 SSP/SP, para responder pelo cargo em comissão de Diretora Regional da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana – CEREST no período de 06/05/2024 a 04/06/2024 (30 dias), em substituição a titular Sra. Marlene Pereira da Rocha, afastada em virtude de férias nesse período, conforme Memorando/ Comunicação Interna nº 10.911/2024 – SMS-DRSTEH. – Portaria nº 437/2024-DPPGP.

##### NOMEANDO

- A senhora **MARIANE FRANÇA**, RG. nº 46.XXX.XXX-9 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Políticas Públicas do Trabalho, Renda, Inclusão Produtiva e Economia Solidária**, cumprindo jornada de trabalho de 40 horas semanais, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Emenda Constitucional nº 020/98, a partir de 06 de maio de 2024, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1doc) nº 12.805/2024 – GAB. – Portaria nº 439/2024 – DPPGP.

##### CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Rinaldo Luiz Rodrigues da Silva** - R.G. 18.XXX.XXX, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 13.235/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 442/2024 - DPPGP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Poder Legislativo

### Publicações



## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

### C O N V I T E

A Comissão Permanente de **TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que serão discutidos os seguintes Projetos de Lei:

**PROJETO DE LEI 2150/2024** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PROJETO DE LEI 2152/2024** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Data: 13 / 05 / 2024**

**Horário: 18h**

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:

<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

**MANOEL DE AQUINO BATISTA**  
RELATOR

**IRINEU ROBERTO DA SILVA**  
SECRETÁRIO

**RENATO SOUZA MACHADO**  
PRESIDENTE



## ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

### OMSS

#### Publicações

#### DIRETORIA GERAL DA OMSS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA**, Presidente da O.M.S.S., faz público que diante do julgamento da Comissão Interna de Licitação **HOMOLOGA** á vista do que ficou decidido, nos autos do Processo nº 110/2023 do Credenciamento nº 001/2023, referente a **Credenciamento de empresa especializada em contabilidade previdenciária para a prestação de serviços de acompanhamento, suporte e assinatura de balanços e balancetes contábeis e elaboração de toda a rotina contábil e patrimonial**, e **ADJUDICA** o objeto da licitação as empresas conforme segue: em **1º Lugar** a empresa **S. APARECIDA SILVA CONTABILIDADE - ME** no Valor Global de R\$ 93.200,00 (Noventa e Três mil e Duzentos reais), não havendo outras empresas credenciadas.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, em 02 de maio de 2024.

**GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA**  
PRESIDENTE DA O.M.S.S.